



Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2019/34692 – Ata de Registro de Preços nº 27/2019 do Pregão Eletrônico nº 12/2019 - TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de **MATERIAL GRÁFICO** para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 550 (quinhentas e cinquenta unidades). Fornecedor: D'COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA (CNPJ: 16.640.717/0001-38) – Item 28 - Quantidade solicitada: 150 (cento e cinquenta) unidades. PAPEL - Cartão de visita TIPO A. Detalhamento do item:** Cartão de visita TIPO A Formato: 9 x 5 cm. Papel couchê, laminado fosco, 240 gramas, com alto relevo, verniz localizado, cores: 4 x 4, no valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos). – **Item 32 - Quantidade solicitada: 200 (duzentas) unidades. PAPEL - Cartaz. Detalhamento do item:** Cartaz Formato: 62 x 42 cm. Papel: couchê, laminado fosco, 150 gramas. Cores: 4 x 0, com criação da arte para divulgação e publicidade, no valor unitário de R\$ 4,71 (Quatro reais e setenta e um centavos). – **Item 38 - Quantidade solicitada: 200 (duzentas) unidades. PAPEL FLAYER - Cartaz. Detalhamento do item:** Flayer Formato: 14,5 x 21 cm. Papel: couchê laminado fosco 115 gramas. Impressão frente e verso. Cores: 4 x 4, com criação da arte, no valor unitário de R\$ 0,67 (Sessenta e sete centavos). Valor total da compra: R\$ 1.218,50 (Um mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado à fl. 50 dos autos, assinada em 07/02/2020.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas.

Manaus, 30 de outubro de 2020.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2019/34644 – Ata de Registro de Preços nº 27/2019 do Pregão Eletrônico nº 12/2019 - TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de **MATERIAL GRÁFICO** para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 15.000 (quinze mil unidades). Fornecedor: D'COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA (CNPJ: 16.640.717/0001-38) – Item 63 - Quantidade solicitada: 15.000 (quinze mil) unidades. Etiqueta adesiva void. Detalhamento do item:** Para controle de patrimônio com evidência de remoção void, contendo código de barras, cor de fundo branco, letras e gravuras em preto, medindo 46 x 15 mm e 0,12 mm de espessura. Obs1.: Na cartela que será fornecida com as etiquetas, as etiquetas deverão apresentar espaçamento mínimo de 2 mm entre elas no sentido horizontal e vertical. Obs.: a arte e a sequência numérica será informada pela Divisão de Patrimônio e Material. Garantia: 05 (cinco) anos, no valor unitário de R\$ 0,14 (catorze centavos). Valor total da compra: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado às fls. 40 e 41 dos autos, assinada em 20/01/2020.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas.

Manaus, 30 de outubro de 2020.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 145/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 018/2020-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/12229-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 04/11/2020.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Objectti Soluções Ltda.

5.OBJETO: Por força deste Contrato a **CONTRATADA** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** os serviços de emissão de certificados digitais do tipo A3 pessoa física, com validade de 3 (três) anos, emitidos por autoridade certificadora vinculada e em conformidade com o estabelecido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, incluindo o fornecimento de dispositivos criptográficos para armazenamento dos certificados, segundo as normas da ICP-Brasil.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Adesão à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº 020/2020-1, realizada pelo Governo do Estado do Amazonas, tendo amparo legal e integralmente na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, bem como o Decreto nº 5.450, de 31 de 05/2005, que regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

7.VALOR: Desde que atendidas pela contratada as exigências para a liquidação da despesa, o **CONTRATANTE** pagará pela emissão dos certificados digitais do tipo A3 pessoa física, valor unitário de **R\$ 64,00 (Sessenta e quatro reais)**, correspondendo ao valor total de **R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Serviço de emissão de certificado digital A3 para pessoa física, com validade de 3 anos, em dispositivo do tipo token USB criptográfico.	600,00	64,00	38.400,00



8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904013, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE01051, de 30/09/2020, no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Créditos referentes à cobertura da emissão de 75 certificados, sendo a média de 25 por mês no período de outubro a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado nos exercícios de competência ou conforme demanda.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até 48 (quarenta e oito) meses, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 04 de novembro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

P O R T A R I A N º 270/2020 - CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

R E S O L V E :

I-REALIZAR Correição Extraordinária virtual na **2ª Vara de Família Comarca de Manaus/AM, sob sua presidência ;**

II- DESIGNAR a servidora **ACÉLIA BANDEIRA DA COSTA** para secretariar os trabalhos na forma da lei, auxiliada pela comissão permanente de correição virtual nas varas da capital e do interior do estado do Amazonas, constituída pelos servidores, **LIDIANE PINHEIRO DA SILVA, LILIAN FARIAS DE SOUZA, JÉSSICA MENEZES MONTE, JÉSSICA KELLY FERREIRA DE ARAÚJO, JOSÉ ROGÉRIO DE SOUZA MENDES JÚNIOR KÁTIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES e, SIMONE DA SILVA YUNES**, para realizar os trabalhos.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral de Justiça. Manaus, 18 de novembro de 2020.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça

P O R T A R I A N º 271/2020 - CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

R E S O L V E :

I-REALIZAR Correição Extraordinária virtual na **3ª Vara de Família Comarca de Manaus/AM, sob sua presidência ;**

II- DESIGNAR a servidora **LIDIANE PINHEIRO DA SILVA** para secretariar os trabalhos na forma da lei, auxiliada pela comissão permanente de correição virtual nas varas da capital e do interior do estado do Amazonas, constituída pelos servidores, **ACÉLIA BANDEIRA DA COSTA, LILIAN FARIAS DE SOUZA, JÉSSICA MENEZES MONTE, JÉSSICA KELLY DE ARAÚJO, JOSÉ ROGÉRIO DE SOUZA MENDES JÚNIOR KÁTIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES e, SIMONE DA SILVA YUNES**, para realizar os trabalhos.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral de Justiça. Manaus, 18 de novembro de 2020.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça